

PORTARIA Nº 038/2020

Carimbo de Publicação

Certificamos que a Portaria nº 038/2020 foi fixada no Quadro de Avisos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - Sabaraprev, em 23/10/2020.

Sabará, 23/10/2020

M. Sousa.

assinatura/nome


Matrícula nº: 22022

A Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Sabará - SABARAPREV, nas atribuições que lhe confere o Art. 8º, incisos III e IV da Lei Municipal nº 1.462 de 28 de dezembro de 2006, após análise das condições para concessão do benefício de Aposentadoria Especial e considerando a Súmula Vinculante nº 33 do Supremo Tribunal Federal, pela presente Portaria, *resolve*:

Art. 1º - Conceder o benefício de Aposentadoria Especial, com **PROVENTOS INTEGRAIS**, sem paridade, nos termos do Art. 57 da Lei nº 8.213 de 24 de julho de 1991 c/c Art. 40, §4º, inciso III da Constituição Federal de 1988, ao servidor, Sr. **FLÁVIO BRUSCHI IANNI**, inscrito no CPF sob o nº 439.836.856-68, matrícula 01265-2, no cargo efetivo de Odontólogo, Padrão P-41, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 01 de outubro de 2020.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Sabará, 23 de outubro de 2020.



Verlaine Carneiro do Espírito Santo
Presidente